



Colégio Pedro II
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS 2025-2026

LOCAIS DE PROVAS ORIENTAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS E CANDIDATOS(AS)

Senhores(as) responsáveis,

A Comissão de Organização dos Processos de Seleção e Classificação de Candidatos à matrícula no Ensino Fundamental e Médio para o ano letivo de 2026 informa a data e o horário das provas para o Ensino Médio Integrado:

PROVAS PARA O ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Data: Domingo, 02 de novembro de 2025

Horário: Turno da tarde - das 14h às 17h

Reiteramos os seguintes itens do Edital:

5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Fase/Confirmação e de seu documento oficial de identidade original.

Parágrafo único. O fechamento dos portões de cada local de realização de provas ocorrerá após 30 minutos do horário fixado para o seu início, não sendo a partir de então permitida a entrada de mais nenhum candidato.

5.8 A partir do ingresso dos candidatos na sala de provas e durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento oficial de identidade original e coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

5.9 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação, passaporte ou, no caso de estrangeiro, cédula de identificação de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiros.

5.9.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o Registro de Ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, devidamente datado, carimbado e assinado pela autoridade policial competente.

5.9.2 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento oficial de identidade original ou não apresentar o Registro de Ocorrência conforme especificações do subitem anterior, não fará a prova e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.9.3 NÃO SERÁ ACEITO O REGISTRO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DIGITAL, TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO TEM PRAZO DE ATÉ 24 HORAS PARA ANÁLISE DA AUTORIDADE COMPETENTE (POLÍCIA CIVIL).

5.9.4 Não serão aceitos como documentos oficiais de identidade: certidões de nascimento, carteiras de estudante, Riocard, cartão de concessão de benefício social, carteiras de clube, carteiras de plano de saúde, crachás ou outros sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

5.9.5 Não será aceita cópia do documento oficial de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.9.6 Documentos digitais (e-Título, CNH e RG , apenas) poderão ser aceitos como documentos de identidade, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Não serão aceitas capturas de tela, fotos ou impressões de documentos digitais.

5.9.7 O Nome Social, quando requerido, será prontamente respeitado durante o certame..

5.17 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo, com exceção dos materiais de acessibilidade permitidos e solicitados previamente no formulário de inscrição.

5.17.1. Especificamente, não será permitido o ingresso de candidato na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, óculos orcam, receptor, gravador, calculadora, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do COLÉGIO PEDRO II sobre tais equipamentos.

5.17.2. No caso do candidato, durante o período de realização da prova, em qualquer dependência do local de prova, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será lavrado o Termo de Ocorrência do fato ocorrido e efetivada a sua ELIMINAÇÃO do Processo Seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer dos equipamentos acima relacionados.

5.17.3. É terminantemente proibida a utilização, pelo candidato, de quaisquer objetos relacionados nos subitens acima, inclusive aparelhos celulares e smartphones, devendo estar desligados durante a permanência em sala. Qualquer som emitido por aparelhos eletrônicos no ambiente de provas, inclusive do despertador, acarretará a ELIMINAÇÃO do candidato.

O Cartão de Fase/Confirmação está disponível em “Minha Área” - <https://dhui.cp2.g12.br/candidato/areacandidato> - selecionando o ícone "Cartão de Confirmação Prova Objetiva".

Ao final deste comunicado, disponibilizaremos uma listagem com todos os candidatos e seus respectivos locais de prova

Demais detalhes sobre os procedimentos para o dia da prova e os documentos necessários poderão ser verificados no item 5 do Edital (DO PROCESSO SELETIVO).

Por fim, enfatizamos a importância da leitura atenta do Edital, do acompanhamento das datas previstas nos cronogramas e das publicações realizadas em nosso portal oficial para concursos e seleções, DHUÍ.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025

Comissão de Organização dos Processos de Seleção e Classificação 2025-2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

CANDIDATOS POR OFERTA COM LOCAL DE PROVA (GERAL)

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - MÚSICA - EDITAL Nº 41/2025 - MODALIDADE FLAUTA

Inscrição	Candidato	Local	Turno	Prédio	Andar	Corredor	Sala	Entrada
RE2.EMIMUS.F.0001	BEATRIZ CRISTINA CUNHA DA ENCARNÇÃO	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0003	DAVI AUGUSTO SOUZA DA SILVA	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0001	ELOÁ CRISTINE ACCIOLY BERÇO DA CRUZ	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0003	FRANCINY MATOS DE SOUZA	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0002	GIOVANNA DIAS RIBEIRO	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0003	HADRIAN DE SOUZA DOS SANTOS	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0000	JOÃO PEDRO SIMAS COSTA	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	TÉRREO		33-NAPNE	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0002	JÚLIA LODI MARTELO DOS SANTOS	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0002	LUCAS BRITO MARTINS DE SOUZA	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0002	MARCELLA BARBOSA DE SÁ AZEVEDO	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0002	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DAMASCENO	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0002	MARIANA ARAÚJO THEODORO	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0000	MURILO DA SILVA HILARIO	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N
RE2.EMIMUS.F.0001	VITÓRIA DO CARMO ZAMBERLAN	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I	Tarde	Principal	2º andar		01	ENTRADA PELA RUA PIRAUBA, S/N